

**SIMPÓSIO MERCADOS DE PROTEÇÃO E GOVERNANÇA DA
SEGURANÇA**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

12 a 14 de junho de 2019

GT 1 - GOVERNANÇA MULTICÊNTRICA DA SEGURANÇA

**A privatização da segurança no Brasil e no Rio de Janeiro:
Tamanho, evolução e precarização da segurança privada.**

Robson Rodrigues

Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Doutorando em Ciências Sociais

Eduardo Ribeiro

Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Doutor em Ciências Sociais

Ignacio Cano

Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Doutor em Sociologia

A privatização da segurança no Brasil e no Rio de Janeiro: Tamanho, evolução e precarização da segurança privada.

Robson Rodrigues¹
Eduardo Ribeiro²
Ignacio Cano³

Resumo:

As atividades de segurança privada vêm se expandindo em várias partes do mundo, de diferentes maneiras e em distintos momentos. Essa “privatização da segurança” tem chamado a atenção, sobretudo, pelas questões que levanta sobre o Estado e sua relação com a Sociedade Civil e os possíveis impactos no controle social contemporâneo. No entanto, a carência de estatísticas e informações sistematizadas têm deixado lacunas para uma compreensão mais adequada do problema. Baseado em uma recente pesquisa realizada pelo Laboratório de Análise de Violência da UERJ⁴, este artigo analisa a privatização da segurança no Rio de Janeiro e no Brasil, estimando o número de vigilantes e guardas envolvidos no setor. Para tanto, foram utilizados registros administrativos, como os da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), bem como dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD Contínua. Diferentemente do que se observava em outros países, dentro de um hipotético movimento global de expansão da segurança privada comercial, a pesquisa apontou o contrário por aqui, ou seja, um recuo desse setor, justamente quando o país atravessa uma grave crise econômica, ao mesmo tempo em que trouxe evidências de uma precarização do setor, potencialmente a sua “clandestinização”.

Palavras-chave:

Privatização da segurança; segurança privada; precarização e informalização da segurança privada; clandestinização da segurança; estatísticas de segurança

¹ Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPCIS/UERJ); Laboratório de Análise da Violência – LAV/UERJ; Doutorando em Ciências Sociais; rodriguesrobson@ig.com.br

² PPCIS/UERJ; LAV/UERJ; Doutor em Ciências Sociais; eduardoribeirobr@gmail.com

³ PPCIS/UERJ; LAV/UERJ; Doutor em Sociologia; ignaciocano62@gmail.com

⁴ A pesquisa contou com financiamento da Fundação Heinrich Böll.

Introdução

Desde as últimas décadas do século passado, vem se observando uma transferência cada vez maior de meios coercitivos de controle social, baseados em força física, do Estado para setores da Sociedade Civil. Nesse sentido, os estudos seminais de Shearing & Stenning (1981) já observavam uma notável expansão das atividades formais de segurança privada, notadamente seu setor empresarial (*contract security*) que, em muitos países, têm crescido a taxas superiores às das forças de segurança pública (SHEARING, 2003). Suspeitava-se, assim, de um movimento contemporâneo global que, em função de peculiaridades locais, tem se manifestado de diferentes maneiras e em distintos momentos.

A “privatização da segurança”, como a literatura especializada a tem chamado, não chega a ser uma novidade, já que formas privadas de controle social sempre coexistiram na história da humanidade, antes e mesmo após a emergência no Ocidente daquele “centro controlador”, monopolista e mais ou menos estabilizado, a que conhecemos hoje por Estado (ELIAS, 1993). No entanto, a atual privatização da segurança tem sido apontada como o maior movimento centrífugo de forças coercitivas desde o surgimento da polícia moderna, no século XIX (SHEARING, 2003). O fenômeno vem causando a apreensão de autoridades e especialistas por levantar questões importantes sobre o monopólio da violência legítima do Estado, sua consequente função de assegurar a proteção da população, bem como sua efetiva capacidade de controlar e fiscalizar tal setor.

Algumas explicações têm sido apresentadas para o problema, com destaque para duas delas. A primeira refere-se à incapacidade de o Estado resolver, somente com seu aparato burocrático-repressivo, os desafios contemporâneos da segurança pública. A segunda aponta o movimento de mercados globalizados, que estaria alterando a relação entre o público e o privado. No primeiro caso, tais mudanças aparecem como ameaças concretas à soberania do Estado, colocando em xeque sua pretensão ao monopólio legítimo da força física. Desconfia-se, assim, de sua capacidade regulatória, na medida em que terceiros passam efetivamente a controlar setores estratégicos, diretamente atrelados à soberania nacional. No segundo caso, a expansão aparece como “mercantilização da segurança”, com fins de lucro, visivelmente conflitantes com o “interesse público”⁵. Nesse caso, o que está em xeque

⁵ Cf. Vilar (2009) e Oliveira (2010).

é a real capacidade de o Estado conter a voracidade de um mercado, que poucas vezes se constrange diante de débeis mecanismos de controle. O receio é que, além dos abusos econômicos, esse desequilíbrio do jogo político possa causar sérios danos aos direitos e liberdades civis (LOPES, 2015; RICARDO, 2006; KAHN, 1999).

Além da possibilidade de violação de direitos, talvez o ponto central desta discussão sobre os impactos sociais da segurança privada e a garantia do direito à segurança pública, seja a seletividade de um bem que, a princípio, é público e, portanto, difuso. Vista como nova forma de “governança” ou como “mercantilização”, a privatização da segurança implica um direcionamento para aqueles que possam pagá-la, o que, no limite, pode significar a acentuação da desigualdade na prestação do serviço. Assim, a possibilidade de violações e abusos, que também são seletivos, pode ser vista como uma consequência particular desse aspecto mais amplo da discussão.

Inicialmente pouco conhecido, o fenômeno vem aos poucos despertando o interesse da academia. Não obstante a carência de pesquisas a seu respeito, ele tem sido constatado em um número cada vez maior de países, sugerindo um possível movimento global. No Brasil, apesar dessa carência de informações, a expansão das atividades de segurança privada foi constatada em pesquisas realizadas anteriormente a partir de registros administrativos e pesquisas populacionais (MUSUMECI, 1998; ZANETIC, 2006).

O presente artigo apresenta alguns dos resultados de uma pesquisa recentemente realizada pelo Laboratório de Análise da Violência da UERJ sobre o tamanho e a evolução da segurança privada no Rio de Janeiro e no Brasil. O estudo, que buscou dimensionar o setor de segurança privada a partir do número de vigilantes e guardas de segurança que atuam no setor, atualiza estatísticas apresentadas nos trabalhos acadêmicos anteriores, realizados há mais de 10 anos. Nessa oportunidade foram utilizadas fontes oficiais como registros administrativos e pesquisas domiciliares, bem como apontados problemas e limitações no uso dessas fontes, por meio de uma avaliação comparativa entre elas.

O foco aqui serão os resultados concernentes ao alcance e à evolução do setor de segurança privada no Rio de Janeiro e no Brasil. Pretende-se, assim, apresentar um dimensionamento da atividade de segurança privada a partir de uma triangulação entre fontes oficiais, basicamente, os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), do Ministério do Trabalho, e dados da Pesquisa Nacional

por Amostra de Domicílios, a PNAD Contínua. Estas possuíam dados atuais, permitiam a constituição de séries históricas e tratavam-se de processos ativos de coleta de dados, podendo ser atualizados em futuras pesquisas.

Marcos regulatórios da segurança privada no Brasil.

A segurança privada no Brasil foi oficialmente instituída, enquanto atividade formal e autorizada pelo Estado, na ditadura militar. O decreto-lei federal nº. 1.034 de 1969 obrigava toda instituição financeira privada a contratar firmas de segurança para proteção de seus estabelecimentos, porém mantinha a responsabilidade da Polícia Militar pela segurança dos bancos públicos.

Seu objetivo era conter a onda de assaltos a banco daquele período, atribuída, pelo governo, a grupos subversivos em busca de recursos para suas ações políticas. Com a medida, os agentes de segurança privada passaram a ter uma atuação complementar à segurança do Estado, num momento em que o crime de roubo a banco era enquadrado na Lei de Segurança Nacional (HERINGER, 1992; SILVA, 1992; HERINGER e CORTES, 2002).

Nesse contexto em que a polícia havia se tornado “instrumento político de manutenção do regime”⁶, uma nova forma de fazer segurança, análoga à que a polícia já executava nas agências financeiras públicas⁷, passou a ser exigida em todas as agências bancárias privadas: a “segurança ostensiva privada”⁸. Assim, a segurança privada nasce oficialmente no Brasil de mãos dadas com o Estado, em auxílio à segurança pública que, naquele momento, voltava-se à defesa do regime.

Nos anos seguintes, a fiscalização do setor tornou-se objeto de disputas entre governos federal e estaduais. No Rio de Janeiro, uma lei estadual de 1976 criou a Divisão de Segurança de Órgãos e Sistemas (DSOS), vinculada à Secretaria Estadual de Segurança Pública, estabelecendo uma série de normas para o funcionamento das empresas privadas.

⁶ Ver, nesse sentido, Ferreira (1996), *apud* Cortes (2004, p.6).

⁷ Atualmente todas as agências bancárias públicas e privadas contam com serviço privado de segurança. Sobre a discussão: segurança privada complementar ou suplementar à polícia. Ver Heringer (1992).

⁸ A segurança privada foi denominada, de início, segurança ostensiva; cf. SILVA (1992).

Na medida em que aumentavam as denúncias de irregularidades, principalmente relativas à existência de empresas clandestinas, tais disputas se acirraram. Nesse contexto, o Ministério da Justiça começa a produzir um discurso de normatização, que sugeria avocar a responsabilidade pela fiscalização do setor, gerando resistências dentro do próprio governo, de grupos articulados a militares reformados e políticos donos de empresas de segurança (HERINGER, 1992).

A fiscalização das empresas foi considerada atribuição estadual até 1983, quando, enfim, a lei federal N°. 7.102 de 1983, estabeleceu normas para autorização de funcionamento do setor financeiro, centralizando o controle e a fiscalização no âmbito federal (HERINGER, op. cit.; SILVA, 1992; HERINGER e CORTES, 2003).

Atualmente, a atividade de segurança privada é nacionalmente regulada, tanto pela já citada 7.102/83, quanto pela portaria nº. 3.233 de 2012, do Departamento de Polícia Federal (DPF). Esta outorga à atividade um caráter complementar à segurança pública, sendo o controle exercido pela Polícia Federal, por meio de uma detalhada estrutura de órgãos especializados, ligados à Coordenadoria Geral de Controle de Segurança Privada (CGCSP). Estes tratam desde a qualificação e o treinamento do pessoal empregado, até o controle do amamentamento mantido pelas empresas de segurança privada, passando pelo registro e o cadastramento.

O artigo 3º da 3.233/1 regulamenta uma série de procedimentos operacionais de vistoria e fiscalização, adotados pelas Delegacias de controle de segurança privada (DELESP). Estas últimas são as unidades responsáveis pela fiscalização da segurança privada nos estados.

No entanto, todos esses mecanismos têm sido considerados precários para o controle adequado de um setor que se expande rapidamente (MUSUMECI, 1998; RICARDO, 2009; LOPES, 2011). Alguns problemas têm sido apontados por pesquisadores ao longo dos anos, dentre os quais a falta de tecnologia de informação e dados adequadamente sistematizados (MUNIZ e ZACCHI, 2005). Contudo, o que mais se destaca é a falta de recursos humanos e materiais para fiscalização e controle da atividade em todo o país, o que têm levado à transferência parcial dessa responsabilidade aos estados, mediante convênios ou acordos informais, para que as polícias estaduais desempenhem, de fato, a tarefa (MUNIZ e ZACCHI, 2005, *apud* RICARDO, 2009, p. 58).

Finalmente, o problema é agravado por uma “mistura invisível” de atividades envolvendo agentes públicos e privados (HUGGINS, 2010), operando ao largo desses

frágeis mecanismos de controle (LOPES, 2011).Dentre essas atividades, muitas vezes estão empresas registradas oficialmente como fornecedoras de segurança privada, nos cartórios e juntas comerciais de seus respectivos estados, bem como na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), mas que não constam nos cadastros da Polícia Federal, o que significa que os registros da PF revelam apenas parte do problema.

Fontes de Dados.

Um primeiro levantamento, considerando pesquisas realizadas (como Musumeci, 1998; Zanetic, 2006; FENAVIST, 2014) e o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado desde 2007 pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, permitiu identificar as fontes comumente utilizadas na produção de estatísticas sobre os efetivos das forças policiais e de vigilantes.

As fontes secundárias encontradas nos estudos brasileiros realizados sobre o tema foram os registros administrativos do Departamento de Polícia Federal (CGCSP/PF), utilizados por Zanetic (2006) e FENAVIST (2014), os registros administrativos da RAIS/MTE, presentes em Zanetic (2006), e também as estimativas da PNAD/IBGE, utilizadas por Musumeci (1998) e Zanetic (2006).

Assim como a PNAD fornece dados sobre ocupações e ramos de atividade econômica dos indivíduos pesquisados, permitindo filtrar ocupações específicas, como vigilantes, outras pesquisas realizadas pelo IBGE têm o mesmo potencial para fornecer este tipo de dados, embora seu uso não tenha sido observado nos estudos identificados. A Pesquisa Mensal de Emprego (PME) e as pesquisas amostrais realizadas durante os Censos Demográficos são exemplos dessas pesquisas. Recentemente, a PNAD Contínua substituiu tanto a PNAD quanto a PME, incorporando seus temas e variáveis.

Grande parte das fontes identificadas pode ser utilizada para conhecer o número de agentes registrados (vigilantes, vigias e guardas de segurança), pois são fontes cuja unidade de análise é o indivíduo. Apenas duas destas fontes permitiam explorar o número de empresas registradas: o CAGED, que corresponde a um cadastro de empresas; e os dados da Polícia Federal, que além do número de vigilantes registra o número de empresas de vigilância.

A escolha das fontes tomou como base critérios relacionados ao acesso às bases e à disponibilidade temporal dos dados. A PNAD Contínua começou a ser realizada em 2012, e vem sendo realizada anualmente sem interrupções, de modo que existiam microdados disponíveis de 2012 a 2018, no portal do IBGE. Em relação aos dados compilados pelo Ministério do Trabalho, os microdados com os registros da RAIS (empregados) e CAGED (empresas) também estavam disponíveis na *Internet*⁹, a partir de uma pasta de transferência de arquivos. Tais registros possuem séries históricas amplas e são atualizados anualmente.

A mesma facilidade de acesso a dados e informação não ocorreu em relação ao Departamento da Polícia Federal (DPF). Apesar de possuir uma página oficial na *Internet*, esta disponibilizava apenas uma quantidade pequena de informações, não pertinentes aos objetivos da pesquisa. Os dados de interesse diziam respeito aos registros das empresas de segurança junto à Polícia Federal, órgão de controle e fiscalização do setor, como condição para a formalização oficial dessas empresas.

Esses dados, no entanto, só poderiam ser acessados por meio de um “formulário de pedido de acesso à informação”, contendo, além do pedido, os dados pessoais do solicitante e o motivo da solicitação. Seguindo esse protocolo inicial, o pedido foi encaminhado à Direção Executiva da Polícia Federal, para ser redirecionado à Coordenação Geral de Controle de Segurança Privada (CGCSP), setor diretamente responsável pelo controle dos dados pretendidos. Em suma, praticamente todos os dados solicitados foram negados, com exceção dos que se referiam à quantidade de empresas de segurança privada por unidade da federação. Esses dados, contudo, registravam apenas as empresas ativas em 2018, especializadas em vigilância ou com serviços internos de segurança privada, sem dar qualquer informação sobre seu ano de registro, por exemplo. Assim, não foi possível a elaboração de uma série histórica, para acompanhar a evolução do setor.

Tal resposta acabou frustrando parte dos objetivos da pesquisa. A negativa em relação à solicitação do quantitativo de pessoal das empresas causou surpresa e a alegação de que tais informações faziam parte da “esfera íntima” das empresas e que, portanto, não poderiam ser fornecidas a terceiros, nos termos do artigo 31 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação) pareceu pouco razoável. Com efeito, nenhuma informação de caráter íntimo, pessoal ou individual sobre os funcionários

⁹ <ftp://ftp.mtps.gov.br/pdet/microdados/rais> e <ftp://ftp.mtps.gov.br/pdet/microdados/caged>

das referidas empresas havia sido solicitada, mas sim informações genéricas e agregadas, sobre a quantidade de funcionários por unidade da federação. Portanto, as informações provenientes da Polícia Federal ficaram prejudicadas por conta de limitações de acesso impostas pela própria instituição que deveria cedê-las.

Em suma, o estudo utilizou no dimensionamento do setor de segurança privada uma triangulação de fontes entre os registros administrativos do Ministério do Trabalho (RAIS e CAGED) e os dados gerados pela PNAD Contínua, pesquisa amostral realizada pelo IBGE. Tais fontes possuem dados atuais e, embora não permitam a constituição de uma série histórica muito longa¹⁰, constituem processos ativos de produção de dados, que poderão ser atualizados em pesquisas futuras. A RAIS permite consultar um período muito maior de tempo (1985 a 2017), enquanto a PNAD Contínua é mais recente, cobrindo uma série histórica de 2012 a 2017¹¹. Considerando o objetivo de comparar diferentes fontes, esse período mais restrito, o da PNAD Contínua, foi o recorte temporal utilizado nas análises. Adicionalmente, os dados da Polícia Federal foram utilizados pontualmente, apenas para o ano de 2016, único para o qual conseguimos acesso¹².

Dimensionamento da Segurança Privada no Rio de Janeiro

Este estudo concentrou suas análises nas ocupações e grupos de ocupações registrados, respectivamente, na RAIS e na PNAD Contínua, diferentemente de outros trabalhos cujas definições de segurança privada partiram das atividades econômicas¹³. Estas duas fontes utilizam classificações estatísticas diferentes para registrar a ocupação, não sendo, portanto, perfeitamente comparáveis entre si. A RAIS utiliza a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO/2002), que possibilita selecionar diretamente as ocupações de interesse da pesquisa. A PNAD Contínua utiliza na tipificação das ocupações a Classificação de Ocupações para Pesquisas

¹⁰ A incompatibilidade das definições sobre segurança privada e as alterações históricas nas próprias classificações estatísticas, que se modificaram durante as últimas décadas, não nos permitiram comparar os dados de nossa pesquisa com os dados de pesquisas anteriores, como Musumeci (1998) e Zanetic (2001).

¹¹ A PNAD Contínua coleta e divulga tanto informações conjunturais (mensais e trimestrais), quanto informações estruturais, com periodicidade anual. No momento da realização deste trabalho estavam disponíveis os dados anuais até 2017 e os dados do terceiro trimestre de 2018.

¹² Ver seção 4, sobre as fontes de dados.

¹³ Ver Musumeci (1998) e Zanetic (2001).

Domiciliares (COD), que agrega as categorias de ocupação em apenas dois “grupos base”, que equivalem às famílias ocupacionais da CBO/2002.

Tabela 1: Categorias empregadas para selecionar ocupações da SEGURANÇA PRIVADA na RAIS (CBO/2002) e PNAD Contínua (COD)

Ocupações da CBO/2002 utilizadas na definição da segurança privada na RAIS	
Código da Ocupação	Titulação da Ocupação
5103-10	Supervisor de Vigilantes
5173-05	Agente de Proteção de Aeroporto
5173-10	Agente de Segurança*
5173-20	Vigia Florestal
5173-25	Vigia Portuário
5173-30	Vigilante
5173-35	Guarda Portuário
5174-20	Vigia
9513-15	Monitor de Sistemas Eletrônicos de Segurança Interno
9513-20	Monitor de Sistemas Eletrônicos de Segurança Externo
Grupos de base da COD utilizados na definição da segurança privada na PNAD Contínua	
Grupo de base	Denominação
5414	Guardas de segurança*
5419	Trabalhadores dos serviços de proteção e segurança não classificados anteriormente*

* Foram considerados na definição todos aqueles que não eram servidores públicos estatutários.

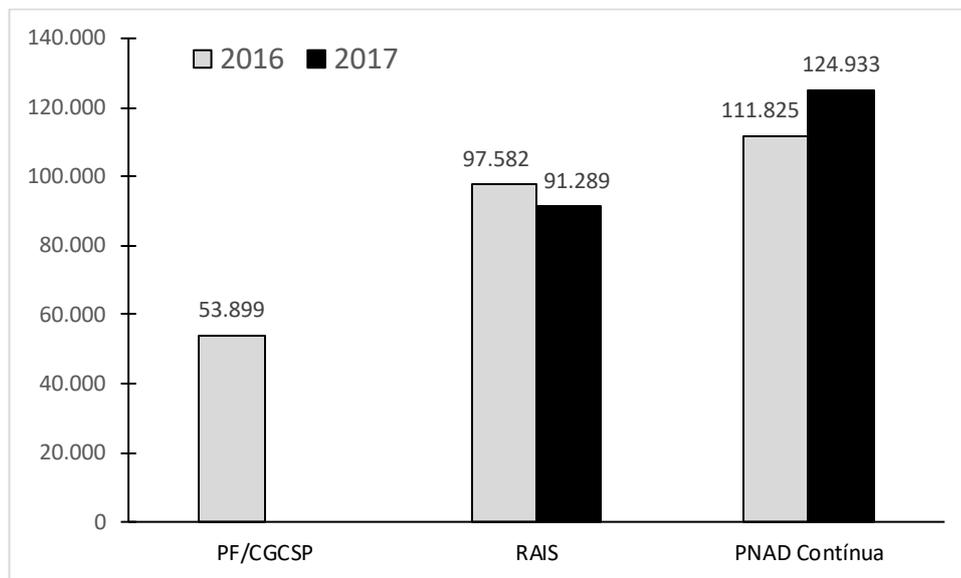
Apresentamos a seguir, segundo três fontes, as estatísticas do número de trabalhadores do setor de segurança privada para o estado do Rio de Janeiro. Uma primeira observação a ser realizada, no que se refere à comparação entre as fontes, consiste na diferença nos valores absolutos das estatísticas obtidas.

De acordo com a Coordenação Geral de Controle de Segurança Privada (CGCSP), da Polícia Federal, existiam no Rio de Janeiro, no final de 2016, um total de 53.899 vigilantes cadastrados. Para o mesmo ano, a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) registrou um total de 97.582 vínculos ativos em ocupações da segurança privada – um valor cerca de 80% superior ao registrado pela Polícia Federal. Por sua vez, os resultados obtidos a partir da PNAD Contínua levam a uma estimativa de 111.825 pessoas em ocupações da Segurança Privada¹⁴ – um

¹⁴ Esta é a estimativa pontual do total de pessoas em ocupações da segurança privada em 2016. Como a PNAD Contínua é uma pesquisa por amostragem, existe uma margem de erro associada a essa

pouco mais do que o dobro do valor registrado pela Polícia Federal e 14,5% maior do que os números registrados pela RAIS. Já no ano de 2017, foram registrados 91.289 vínculos ativos na RAIS, enquanto a PNAD Contínua levantou 113.292 pessoas em ocupações da segurança privada, uma cifra 24% maior do que a apontada pela RAIS.

Gráfico 1: Efetivos da Segurança Privada no Rio de Janeiro



Fontes: DPF/CGCSP. MTE/RAIS. IBGE/PNAD Contínua

Estas diferenças nos valores absolutos, sobretudo em relação aos dados da Polícia Federal, têm a ver com características específicas das fontes de dados e com limitações próprias de cada uma delas. A Polícia Federal é a agência formalmente responsável pelo controle e fiscalização dos serviços privados de segurança no Brasil. Ela registra o número de vigilantes ativos em empresas cadastradas especializadas nos serviços de vigilância e transporte de valores, e também naquelas empresas que constituem seus próprios setores de segurança patrimonial – os chamados serviços orgânicos de segurança.

Assim, os registros da Polícia Federal parecem ser computados a partir de uma definição mais restritiva do que as demais fontes. A estatística deixa de fora os negócios e empresas que não foram legalmente constituídos, ou seja, aqueles não registrados nas juntas comerciais de seus respectivos estados. A estatística da Polícia Federal também deixa de fora um contingente de empresas de segurança que, embora estejam constituídas legalmente como pessoas jurídicas de direito privado,

estimativa pontual. Estatisticamente, o número de trabalhadores da Segurança Privada em 2016, estaria entre 101.999 e 121.651 pessoas, com um nível de confiança das estimativas de 95%.

não estão formalizadas junto à CGCSP/DPF, carecendo da autorização para desempenhar atividades de vigilância e segurança privada. Vale lembrar que estas empresas podem, a princípio, emitir a RAIS junto ao TEM, mesmo não contando com a autorização da Polícia Federal.

Finalmente, os registros da Polícia Federal são computados a partir de uma definição mais restrita do profissional que exerce atividades de policiamento privado. Segundo a Portaria Nº. 3.233/2012 da Polícia Federal (DPF), vigilante é o profissional responsável pela execução das atividades de segurança privada. Esse profissional deve ser capacitado especificamente para as atividades, deve estar empregado em empresas especializadas ou possuidoras de serviço orgânico de segurança; e precisa ainda estar registrado no DPF, que emite a Carteira Nacional de Vigilante (CNV). Logo, além de não registrar os trabalhadores do setor informal e as empresas de segurança irregulares, o registro deixa de fora também os vigias e outros profissionais de vigilância e guarda com atuação não regulamentada.

Os registros da RAIS possibilitam observar um espectro mais amplo de profissionais de policiamento e vigilância. A ocupação “Vigilante” (5173-30), contida na família CBO/2002, utilizada para classificar “Vigilantes e guardas de segurança” (5173), representou pouco menos de 60% do efetivo de trabalhadores da Segurança Privada, nos dois últimos anos da série. A segunda ocupação mais frequente foi a de “Vigia” (5174-20). Nessa categoria, contida na família CBO/2002 utilizada para classificar “Porteiros e vigias” (5174), estavam presentes cerca de 30 mil profissionais, que equivalem a aproximadamente 35% do valor total.

Tabela 2: Composição das ocupações do efetivo da segurança privada na RAIS – Rio de Janeiro, 2016 e 2017

Família CBO/2002	Ocupação CBO/2002	2016		2017	
		FREQ	%	FREQ	%
Supervisores dos serviços de proteção e segurança	Supervisor de vigilantes	2.439	2,5	2.215	2,4
	Agente de proteção de aeroporto	748	0,8	646	0,7
	Agente de segurança	2.304	2,4	2.052	2,2
Vigilantes e guardas de segurança	Vigia florestal	31	0,0	28	0,0
	Vigia portuário	156	0,2	26	0,0
	Vigilante	58.170	59,6	53.038	58,1
	Guarda portuário	325	0,3	434	0,5
Porteiros, vigias e afins	Vigia	33.347	34,2	32.614	35,7
Instaladores e mantenedores de sistemas eletrônicos de segurança	Monitor de sistemas eletrônicos de segurança interno	59	0,1	179	0,2
	Monitor de sistemas eletrônicos de segurança externo	3	0,0	57	0,1
Total		97.582	100,0	91.289	100,0

Fonte: MTE/RAIS

Adicionalmente, é possível verificar como estas duas ocupações mais relevantes (vigilantes e vigias) se distribuem entre os diferentes setores de atividade das empresas em que os trabalhadores atuam. A partir desse cruzamento entre ocupações e atividades econômicas, distinguindo as atividades relacionadas à segurança privada e um grupo mais amplo de outras atividades (comércio, instituições financeiras etc.), verificamos que os Vigilantes, estão majoritariamente contidos no segmento específico da segurança privada (86% em 2016 e 85% em 2015), que inclui as áreas: “Vigilância e Segurança Privada”, “Transporte de Valores” e “Monitoramento de Sistemas de Segurança”.

Já os “vigias” estavam praticamente todos alocados em empresas e empreendimentos econômicos não circunscritos ao campo da segurança (97% em

2016 e 2017). Como constatou Musumeci (1998), utilizando dados da PNAD para 1995, a ocupação “vigilante” pode ser considerada típica do setor especializado na prestação de serviços privados de segurança, enquanto a ocupação “vigia” corresponde a profissionais que atuam em empresas que se dedicam a diversos ramos de atividade.

Os valores registrados pela Polícia Federal são, via de regra, inferiores aos obtidos pelas pesquisas e registros de outras instituições. A explicação mais plausível para a diferença é que a Polícia Federal só computa os casos de empresas e trabalhadores formalizados e regularizados, submetidos ao seu controle.

Tabela 3: Efetivo nas ocupações da segurança privada pelos setores de atividades econômicas das empresas na RAIS. Rio de Janeiro, 2016 e 2017

Atividades Econômicas		Ocupações						Efetivo Total da Segurança Privada	
		Outras ocupações da Segurança Privada		Vigilantes (5173-30)		Vigias (5174-20)			
		2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
Vigilância e Segurança Privada	Freq.	1.854	1.720	45.213	42.164	775	615	47.842	44.499
	% sobre Ocupação	30,6%	30,5%	77,7%	79,5%	2,3%	1,9%	49,0%	48,7%
Transporte de Valores	Freq.	182	159	4.784	2.902	0	0	4.966	3.061
	% sobre Ocupação	3,0%	2,8%	8,2%	5,5%	0,0%	0,0%	5,1%	3,4%
Monitoramento de Sistemas de Seg.	Freq.	53	66	45	69	218	232	316	367
	% sobre Ocupação	0,9%	1,2%	0,1%	0,1%	0,7%	0,7%	0,3%	0,4%
Outras atividades econômicas	Freq.	3.976	3.692	8.128	7.903	32.354	31.767	44.458	43.362
	% sobre Ocupação	65,6%	65,5%	14,0%	14,9%	97,0%	97,4%	45,6%	47,5%
Total	Freq.	6.065	5.637	58.170	53.038	33.347	32.614	97.582	91.289
	% sobre Ocupação	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: MTE/RAIS

Os dados levantados pela PNAD Contínua utilizam classificações de ocupação e atividades econômicas ajustadas às pesquisas domiciliares. No que se refere às ocupações da segurança privada, isto implica dizer que apenas duas categorias foram utilizadas para classificar esses trabalhadores. A categoria “Guardas de segurança”

(5414) é predominante na estimativa, representando, no estado do Rio, 94,5% dos casos em 2016 e 97,2% dos casos em 2017. A segunda e última categoria disponível, “Trabalhadores dos serviços de proteção e segurança não classificados anteriormente” (5419), é residual, correspondendo a 5,5% dos casos em 2016 e apenas 2,8% em 2017.

As estimativas para o efetivo da segurança privada na PNAD Contínua foram sistematicamente maiores do que os números da RAIS – 14,5% maiores em 2016 e 24% em 2017. Devemos considerar que o levantamento da RAIS se dá no nível dos estabelecimentos, registrando informações sobre o mercado de trabalho formal (CLT e estatutários), o que possibilita um quadro anual do setor organizado da economia. Já a PNAD Contínua coleta dados diretamente dos indivíduos nos domicílios, sem restringir o preenchimento à ocupação em empresas e estabelecimentos formais e regulamentados. Nesse sentido, a hipótese mais clara para o número mais elevado registrado nas estimativas da PNAD Contínua é que ela está registrando também uma parcela não formal da economia, enquanto os dados da RAIS tratam de um universo mais restrito de empregados e empresas. Um detalhe importante é que a RAIS registra vínculos empregatícios e não pessoas ocupadas, como a PNAD Contínua. Isso quer dizer que dois vínculos podem se referir a um mesmo indivíduo com mais de uma ocupação ou atividade. Essa possível superestimação do número de pessoas empregadas pela RAIS é pequena e não consegue compensar a ausência dos empregos informais em relação à PNAD Contínua.

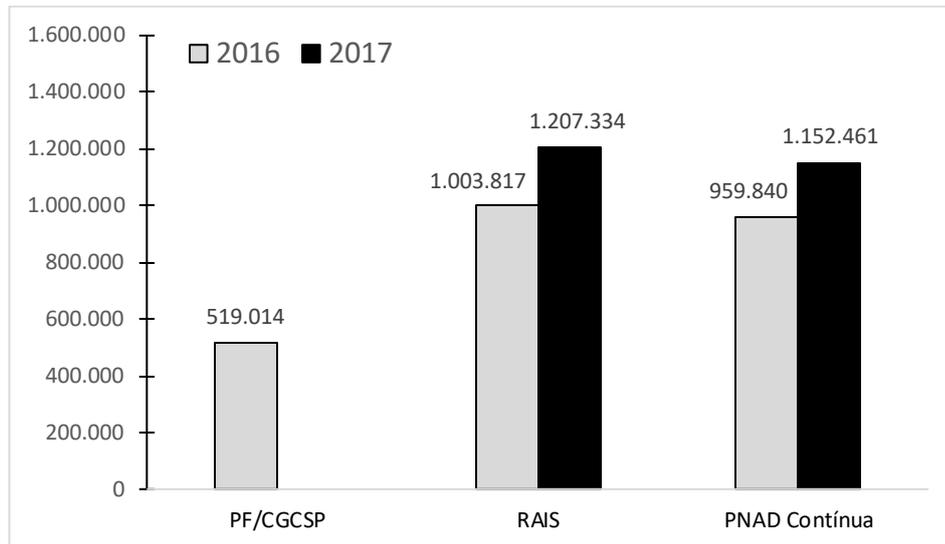
Dimensionamento da Segurança Privada no Brasil

No Brasil, segundo dados da Polícia Federal, existiam em 2016 um total de 519.014 vigilantes formalmente cadastrados. Nesse mesmo ano, os registros da RAIS apontaram 1.003.817 vínculos empregatícios ativos em ocupações características da segurança privada – um valor 93% maior do que aquele registrado pela Polícia Federal. Já as estimativas da PNAD Contínua, apontaram 1.207.334 pessoas em ocupações da segurança privada¹⁵ – estimativa 2,3 vezes o valor registrado pela Polícia Federal e 20% maior que os números da RAIS. Em 2017, o número de vínculos

¹⁵ Considerando a margem de erro da estimativa da PNAD Contínua, o número de pessoas em ocupações da segurança privada no Brasil em 2016, está provavelmente entre 1.036.346 e 1.378.321 pessoas, com um nível de confiança de 95%.

ativos registrados pela RAIS para as ocupações da segurança privada foi igual a 959.840, enquanto o total de pessoas em ocupações da segurança privada estimado pela PNAD Contínua foi de 1.152.461¹⁶, valor 20% maior do que os números da RAIS.

Gráfico 2: Efetivos da Segurança Privada no Brasil



Fontes: DPF/CGCSP. MTE/RAIS. IBGE/PNAD Contínua

Evolução da Segurança Privada no Rio de Janeiro e Brasil

No estado do Rio de Janeiro, segundo estimativas obtidas a partir da PNAD Contínua, o total de pessoas ocupadas como guardas de segurança privada ou em serviços privados de proteção e segurança era de 116.933 em 2012. Já em 2017, ao final da série histórica, a estimativa foi de 113.292. Registrou-se, num período de cinco anos, uma redução de 3,1% no contingente de trabalhadores em ocupações da segurança privada. Nesse mesmo período, segundo dados da RAIS, observou-se uma queda ainda maior, de um total de 114.462 vínculos ativos em 2012 e para 91.289 em 2017, uma redução de 20,2%.

No Brasil, foi possível também observar uma redução tanto no número de pessoas ocupadas na PNAD Contínua quanto no número de vínculos empregatícios ativos na RAIS. Segundo a PNAD Contínua, em 2012 existiam 1.179.686 pessoas ocupadas no setor. Em 2017, a estimativa caiu para 1.152.461, uma redução de 2,3% em cinco anos. Segundo os dados da RAIS, entre 2012 e 2017, o número de vínculos

¹⁶ Com a margem de erro, o valor oscilaria entre 1.003.587 e 1.301.335 pessoas ocupadas.

empregatícios ativos em ocupações da segurança privada passou de 1.111.560 para 959.840. A redução registrada foi de 13,6%.

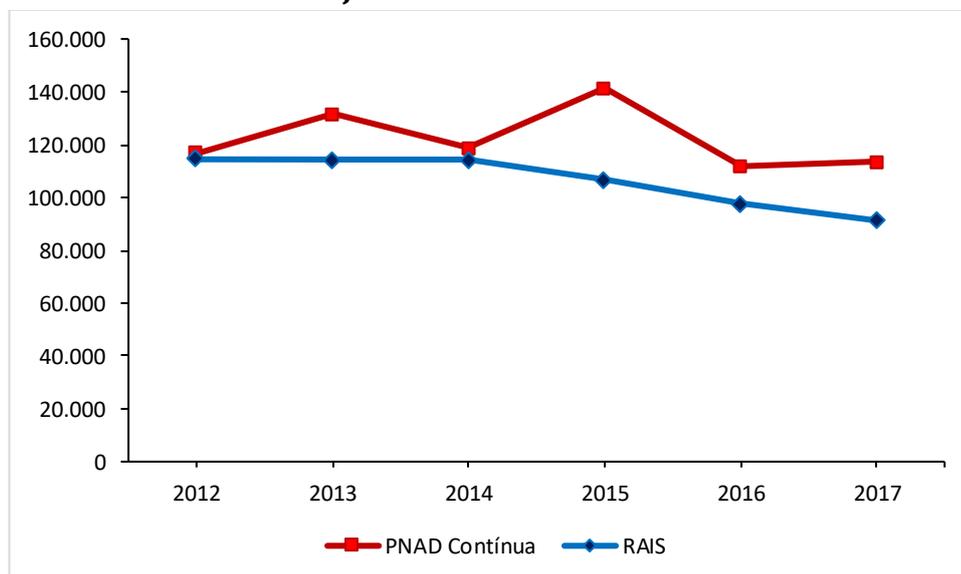
A redução bem maior na RAIS do que nas estimativas da PNAD Contínua pode ser interpretada como uma redução, sobretudo, das atividades formalizadas e regularizadas e, em menor medida, das informais. Esta reforça a interpretação sobre uma precarização crescente do setor. Mesmo que as estimativas da PNAD Contínua não tenham apresentado uma redução acentuada, sua evolução, em comparação com dados da RAIS, aponta diferentes níveis de informalidade ao longo do período, conforme a tabela abaixo.

Tabela 4: Evolução do efetivo da Segurança Privada na RAIS e PNAD Contínua. Rio de Janeiro e Brasil – 2012 a 2017

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Evolução 2012 - 2017
Rio de Janeiro							
PNAD Contínua	116.933	131.557	118.657	141.452	111.825	113.292	-3,1%
RAIS	114.462	114.144	114.051	106.635	97.582	91.289	-20,2%
Dif. Abs	10.379	17.413	4.606	34.817	14.243	22.003	112,0%
Dif.%	8,31	13,24	3,88	24,61	12,74	19,42	
Brasil							
PNAD Contínua	1.179.686	1.168.903	1.185.286	1.182.659	1.207.334	1.152.461	-2,3%
RAIS	1.111.560	1.135.342	1.132.262	1.071.748	1.003.817	959.840	-13,6%
Dif. Abs	68.126	33.561	53.024	110.911	203.517	192.621	182,7%
Dif.%	5,77	2,87	4,47	9,38	16,86	16,71	

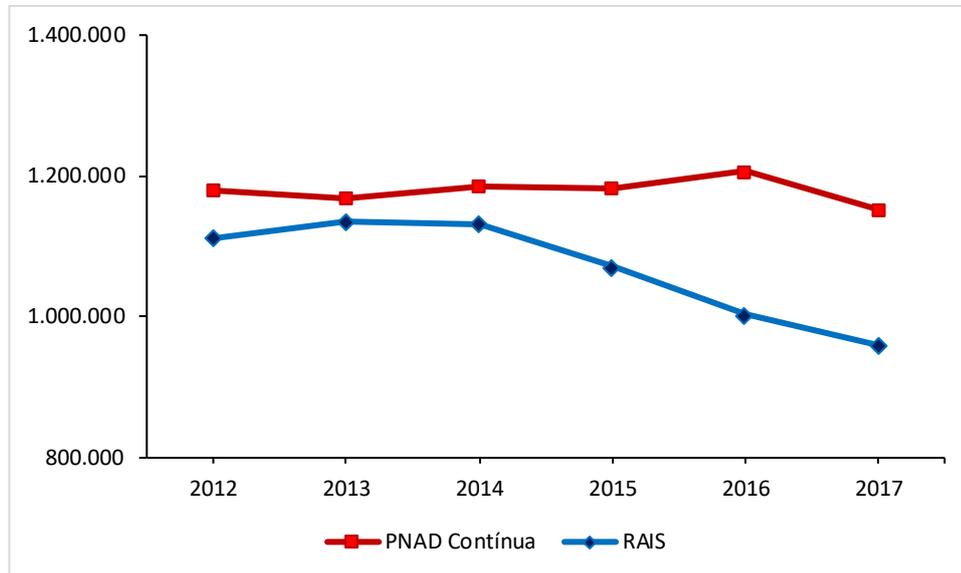
Fontes: MTE/RAIS. IBGE/PNAD Contínua

Gráfico 3: Evolução do efetivo da Segurança Privada na RAIS e PNAD Contínua. Rio de Janeiro – 2012 a 2017



Fontes: MTE/RAIS. IBGE/PNAD Contínua

Gráfico 4: Evolução do efetivo da Segurança Privada na RAIS e PNAD Contínua. Brasil – 2012 a 2017



Fontes: MTE/RAIS. IBGE/PNAD Contínua

Tabela 5: Evolução do efetivo da Segurança Privada na RAIS e na PNAD Contínua (%). Rio de Janeiro e Brasil – 2012 a 2017

	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17
Rio de Janeiro					
PNAD	5,38	-9,81	19,21	-20,94	1,3
RAIS	-0,28	-0,08	-6,50	-8,49	-6,4
Brasil					
PNAD	-0,91	1,40	-0,22	2,09	-4,5
RAIS	2,14	-0,27	-5,34	-6,34	-4,4

Fontes: MTE/RAIS. IBGE/PNAD Contínua

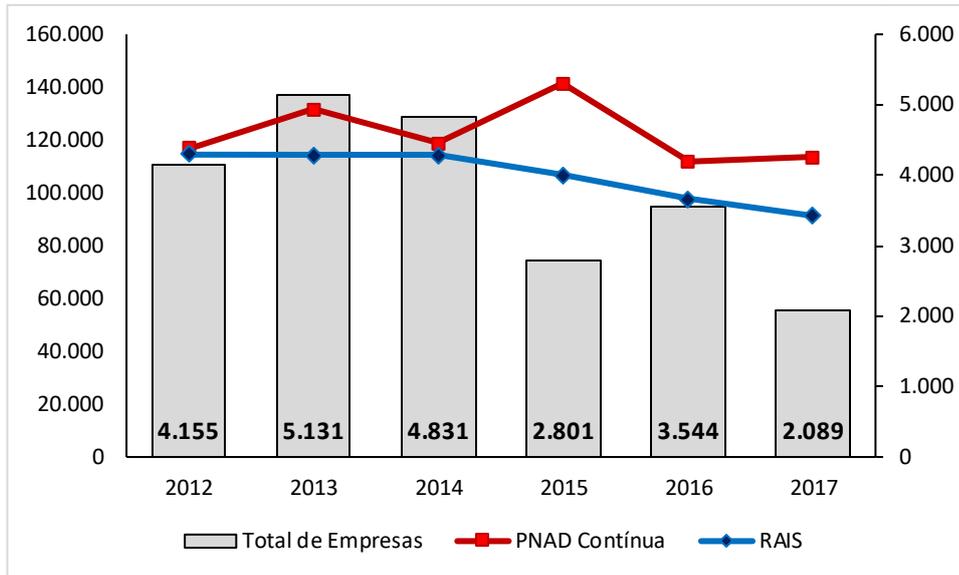
Tanto no Rio de Janeiro como para todo Brasil percebe-se evolução bastante similar. A série histórica da PNAD Contínua apresenta tendência pequena de redução, embora seja mais instável para o Rio de Janeiro, para o qual as amostras são relativamente pequenas e margem de erro é maior, de forma que parte da variabilidade em alguns pontos da série pode ser fruto de flutuação aleatória. Na série registrada pela RAIS há uma mudança mais clara na tendência, representada por uma estabilidade na série, de 2012 a 2014, seguida de quedas consecutivas do efetivo a partir de 2015, tanto para o Rio de Janeiro quanto para o Brasil.

Os próximos gráficos mostram, para Rio de Janeiro e Brasil, a evolução dos efetivos da Segurança Privada em conjunto com os totais de estabelecimentos em atividades de vigilância, segurança e investigação (dados do CAGED) e também em comparação com o incremento do PIB per capita, e com as taxas de desocupação (desemprego aberto no segundo trimestre das pessoas de 14 anos ou mais, calculado a partir da PNAD Contínua).

Os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) mostraram que a quantidade de empresas em atividades de vigilância, segurança e investigação caiu bruscamente no Rio de Janeiro, nesse período, passando de 4.155 estabelecimentos, em 2012, para 2.809, em 2017, uma queda de 32% no número de estabelecimentos do setor. Há uma mudança no nível da série histórica, a partir de 2014, o estado registrou 4.831 estabelecimentos em 2014 e 2.801 estabelecimentos em 2015, uma queda de 42%.

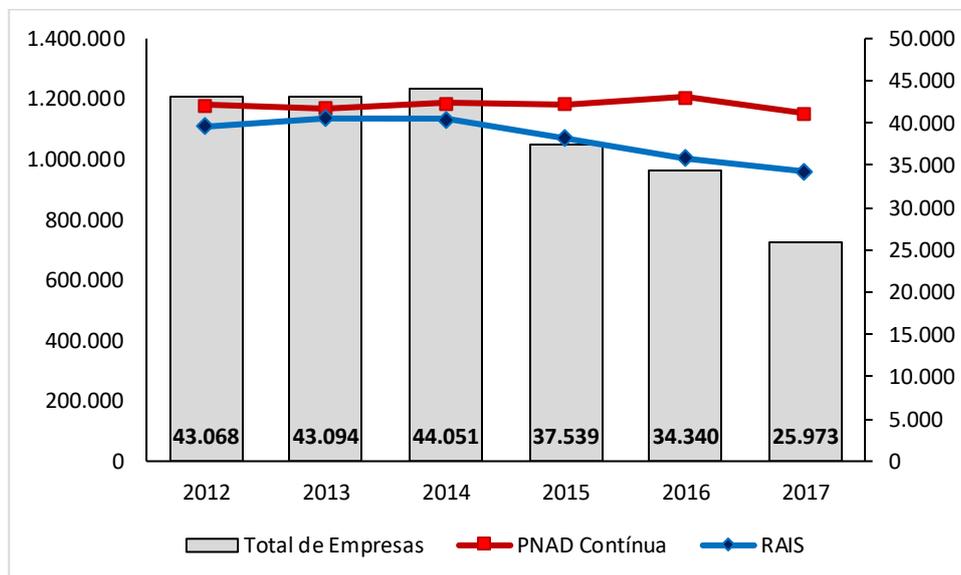
No Brasil, a redução a partir de 2015 foi mais paulatina. A queda de 2014 para 2015 foi de 15% (passando de 44.051 para 37.539 estabelecimentos). Em suma, os 43.068 estabelecimentos registrados em 2012 caem para 25.973 estabelecimentos em 2017. Houve uma redução de cerca de 40%. Portanto, a redução observada nos efetivos da Segurança Privada foi concomitante com uma redução no número de empreendimentos neste ramo de atividade econômica. Cabe destacar que essa redução dos estabelecimentos é maior do que a dos efetivos, o que aponta novamente a uma tendência de precarização.

Gráfico 5: Evolução dos efetivos da Segurança Privada na RAIS e PNAD Contínua e total de estabelecimentos em atividades de vigilância, segurança e investigação. RJ – 2012 a 2017



Fontes: MTE/CAGED. MTE/RAIS. IBGE/PNAD Contínua

Gráfico 6: Evolução dos efetivos da Segurança Privada na RAIS e PNAD Contínua e Total de Estabelecimentos em atividades de vigilância, segurança e investigação. Brasil – 2012 a 2017



Fontes: MTE/CAGED. MTE/RAIS. IBGE/PNAD Contínua

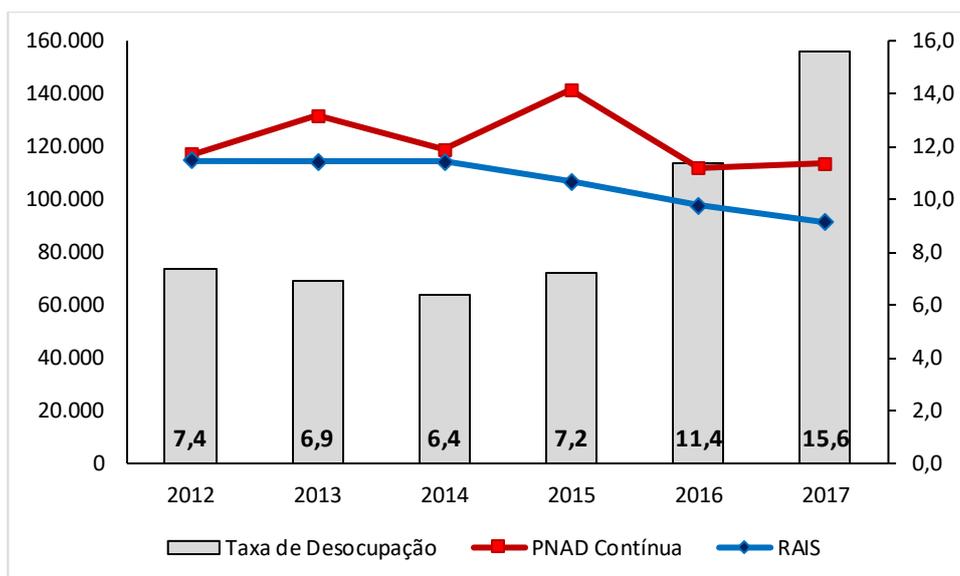
Essa redução dos efetivos da Segurança Privada também foi acompanhada por um aumento nas taxas de desocupação. O Rio de Janeiro registrou leve tendência de queda na desocupação entre 2012 e 2014, mas sofreu uma forte inflexão positiva a partir de 2015. A taxa de desocupação do estado mais do que dobrou, de 2015 para 2017, passando de 7,2 a 15,6%. No Brasil, a evolução do desemprego foi similar, mas

com intensidade menor. A taxa de desocupação passou de 6,4% em 2014 para 8,3% em 2015, depois 13% em 2017.

A queda do número de vínculos empregatícios em ocupações da Segurança Privada, registrada na RAIS, está inserida, num contexto de elevação do desemprego e encolhimento da economia em geral e do setor em particular.

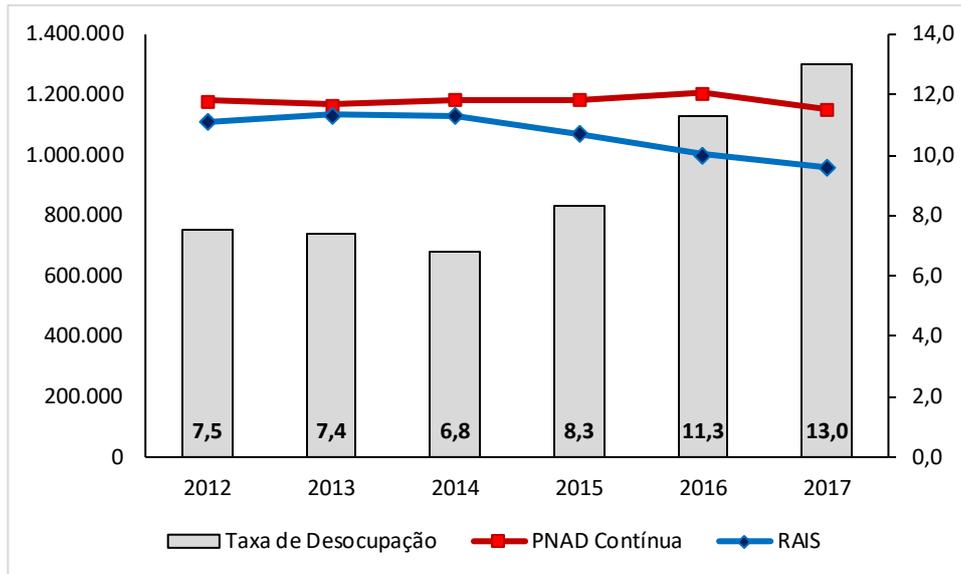
O fato de a desocupação não aumentar na mesma velocidade do número de empresa nos leva a inferir uma redução das atividades formalizadas e regularizadas e, em menor medida, das atividades informais, o que apontaria para uma precarização crescente do setor.

Gráfico 7: Evolução dos efetivos da Segurança Privada na RAIS e PNAD Contínua e Taxas de Desocupação. Rio de Janeiro – 2012 a 2017



Fontes: MTE/CAGED. MTE/RAIS. IBGE/PNAD Contínua

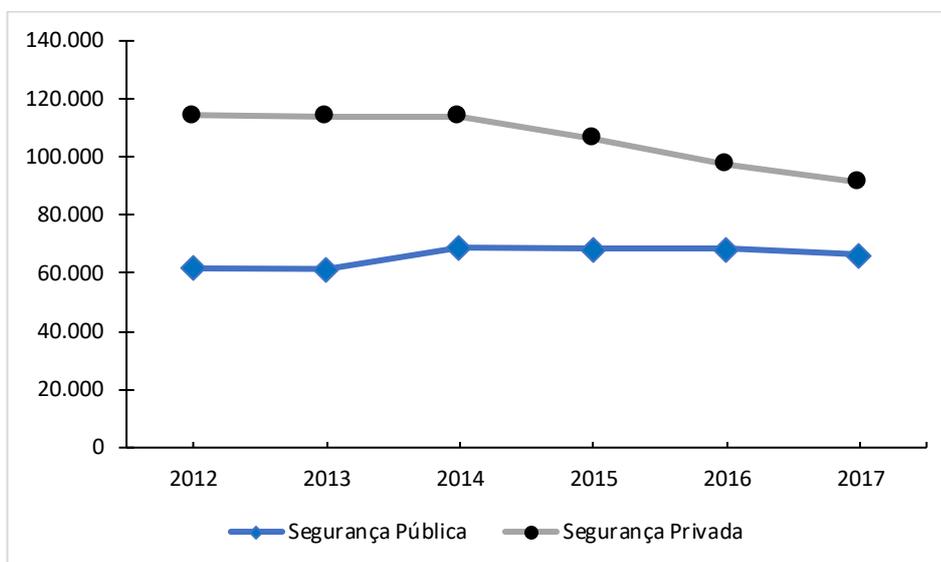
Gráfico 8: Evolução dos efetivos da Segurança Privada na RAIS e PNAD Contínua e Taxas de Desocupação. Brasil – 2012 a 2017



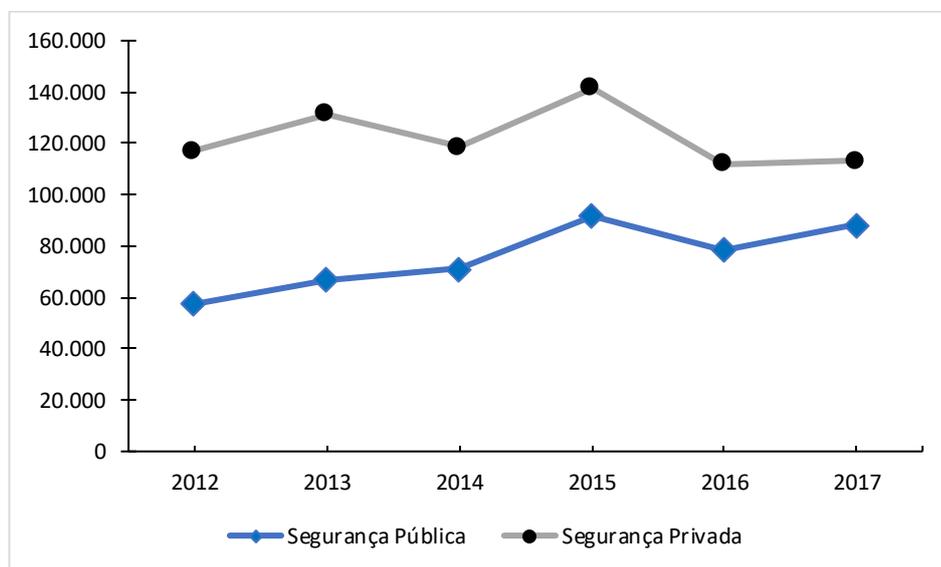
Fontes: MTE/CAGED. MTE/RAIS. IBGE/PNAD Contínua

Obviamente, o desemprego não é a causa última do fenômeno, na verdade é mais uma consequência do nível de atividade econômica. É a queda da atividade econômica que provoca a elevação do desemprego, por um lado, e a desaceleração do setor da segurança privada, por outro, sendo que estes dois processos estão profundamente vinculados entre si.

Quando comparamos diretamente a evolução dos contingentes de pessoas empregadas na segurança privada com aqueles que trabalham na segurança pública, verificamos que, embora os primeiros apresentem um número maior do que os segundos, a diferença entre ambos vem caindo desde 2015 tanto no Rio de Janeiro quanto no Brasil. Assim, a PNAD Contínua revela que em 2012 havia dois agentes de segurança privada para cada agente da segurança pública no Rio de Janeiro. Já em 2017, após a queda na segurança privada e o aumento da pública, a razão havia caído para 1,38. De acordo com a RAIS, os valores eram, respectivamente, de 1,85 em 2012 e 1,28 em 2017. Por sua vez, para o Brasil como um todo, segundo os dados da PNAD Contínua, encontramos em 2012 uma proporção de 1,5 guardas privados para cada agente público. Cinco anos depois, em 2017, a proporção tinha sido reduzida a 1,2. Em outras palavras, o crescimento relativo da segurança privada em comparação com a pública tinha sido em parte revertido como consequência da crise econômica.

Gráfico 9: Evolução dos efetivos de segurança pública e privada na RAIS.**Rio de Janeiro – 2012 a 2017**

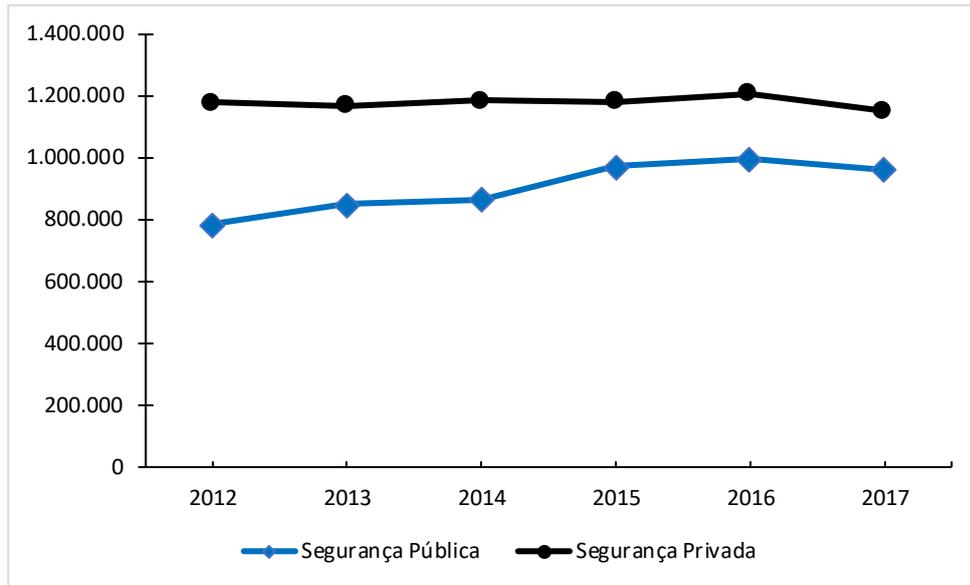
Fontes: MTE/RAIS.

Gráfico 10: Evolução dos efetivos de segurança pública e privada na PNAD Contínua. Rio de Janeiro – 2012 a 2017

Fontes: IBGE/PNAD Contínua

Gráfico 11: Evolução dos efetivos de segurança pública e privada na PNAD Contínua. Brasil¹⁷ – 2012 a 2017

¹⁷ Problemas de qualidade dos dados nos estados não permitiram elaborar uma série histórica da RAIS para todo o Brasil.



Fontes: IBGE/PNAD Contínua

Considerações finais: a privatização da segurança no RJ e no Brasil.

Desde as últimas décadas do século passado vem se observando, em vários países, uma expansão das atividades empresariais de segurança privada. Essa “privatização da segurança” tem preocupado autoridades e especialistas pelos impactos que a transferência do controle social coercitivo do Estado para o setor privado pode causar. Apesar de relativamente pouco conhecido, o fenômeno desperta agora interesse maior da academia. Não obstante a carência de estatísticas e pesquisas sistematizadas, essa expansão tem sido confirmada por meio de pesquisas realizadas em um número cada vez maior, em outros países.

Suspeita-se, de um movimento global que se manifesta de diferentes maneiras em diferentes momentos, em face das peculiaridades locais. Mas, em geral, duas teses explicativas vêm sendo apresentadas. A primeira aponta a incapacidade de o Estado resolver, somente com seu aparato burocrático, os desafios contemporâneos da segurança pública; e a segunda atribui seus efeitos aos movimentos de mercados globalizados que têm modificado a relação entre os setores público e privado, sobretudo a partir do final dos anos 1970, quando funções originárias do Estado têm sido transferidas para a sociedade civil, especificamente para o setor privado.

No Brasil, apesar de ocorrerem os mesmos problemas relativos à carência de dados e informações, a expansão de atividades empresariais especializadas de segurança privada já havia sido constatada anteriormente, por Musumeci (1998) e Zanetic (2006), a partir dos dados da PNAD/IBGE. No entanto, a presente pesquisa mostra, com dados mais atuais da RAIS e PNAD Contínua, um recuo dessas atividades – pelo menos em sua dimensão formal –, ao contrário da tendência verificada em outros países. A pesquisa utilizou ainda dados do CAED/MTE sobre o número de empresas, da PNAD Contínua sobre desocupação, e da Polícia Federal, sobre vigilantes e empresas de segurança.

Todas as fontes utilizadas apontaram o encolhimento do setor formal da segurança privada entre os anos de 2012 e 2017, mesmo que com diferentes velocidades. Apontaram ainda uma privatização peculiar da segurança no Brasil e no Rio de Janeiro, com informalização e conseqüente precarização do setor. Nesse sentido, o recuo do setor formal vem ocorrendo *pari passu* à informalização, senão “clandestinização” do setor, refletida pelo aumento da proporção de pessoas ocupando atividades de segurança privada fora do controle burocrático do Estado.

Quanto às estatísticas utilizadas, a RAIS registrou uma evolução negativa mais acentuada e constante dos vínculos ativos em segurança privada do que as estimativas da PNAD Contínua. Estas últimas mostraram uma queda no número de pessoas ocupadas em atividades de segurança privada que, além de mais branda, foi mais oscilante ao longo do período estudado, com picos positivos e negativos, tanto no Rio de Janeiro quanto no Brasil. Contudo, parte dessa flutuação da PNAD pode ser atribuída a erro amostral, especialmente no Rio de Janeiro.

Em suma, se as pesquisas internacionais haviam confirmado a expansão das atividades empresariais de segurança como o motor da privatização da segurança no Brasil, a exemplo do que já ocorria em outros países, a presente pesquisa mostrou que, tais atividades, pelo menos as regularizadas, vêm recuando em função de um ciclo econômico recessivo. A precarização resultante desse processo incrementa a preocupação pela histórica falta de controle do setor, sobretudo no Rio de Janeiro, conforme já apontaram, por exemplo, Heringer (1992) e Heringer e Cortes (2003).

Portanto, apesar de alguns estudos realizados anteriormente no Brasil terem observado uma expansão das atividades empresariais de segurança privada, a exemplo do já vinha ocorrendo em outros países desde as últimas décadas do século passado, nossa pesquisa mostrou que, nos últimos anos, vivenciamos uma pequena redução da segurança privada e, mais problemático: a informalização e/ou clandestinização da segurança. Esse resultado sugere que a segurança privada é uma atividade fortemente cíclica, que se expande e se contrai conforme o desenvolvimento econômico dos estados e de acordo com o ciclo econômico, crescendo mais em períodos de expansão econômica e reduzindo a sua expansão ou inclusive contraindo-se em épocas de recessão. Esta evolução é bem diferente daquela da segurança pública, que registra um impacto menor da crise econômica e, portanto, um comportamento menos cíclico. Logo, o cenário está longe do clichê que tem a segurança privada como setor em permanente e imparável crescimento linear, com hegemonia cada vez maior em relação à segurança pública.

A pesquisa também abre margem para uma discussão sobre os perigos de uma “mistura invisível” (HUGGINS, 2010) que inclui mecanismos informais/ilícitos do controle social brasileiro, jogando luz ainda na desconfiança sobre a capacidade regulatória do Estado, no contexto de nossa jovem democracia e da ineficiência de

seu aparato burocrático de controle¹⁸. A precarização das relações de trabalho ocorridas nesse setor costuma impor o aumento das taxas de vitimização, como ônus adicional a seus empregados.

Tal como ocorre em outros países, a carência de estatísticas e pesquisas sistemáticas tem sido obstáculo para a melhor compreensão da privatização da segurança no Brasil. Com esse estudo, e a análise de dados provenientes de diferentes fontes, procuramos contribuir para amenizar este problema. Tratam-se de resultados iniciais e exploratórios, mas esperamos que estes aumentem o interesse sobre o tema e fomentem a realização de novas pesquisas.

Referências

ABRAHAMSEN, Rita and WILLIAMS, Michael C. *Security beyond the State: Private Security in International Politics*, New York, Cambridge Press, 2011.

BAILEY, David H. *Padrões de policiamento*. São Paulo: Edusp, 2002.

CALDEIRA, Teresa Pires do R., *Cidade de muros. Crime, Segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: EDUSP. 3 ed, 2011.

CORTES, Vanessa de Amorim. *A participação de policiais militares na segurança privada. Monografia apresentada ao Programa de Pós-Graduação*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2004.

FBSP. *Anuários do Fórum Brasileiro de Segurança Pública 2007 a 2018*.

FERREIRA, Elizabeth F. Xavier. *O autoritarismo, a guerrilha urbana e a violência*. In Tempo, Rio de Janeiro, vol. 1, nº1, 1996, p.142-165.

HERINGER, Rosana – *A indústria da segurança Privada no Rio de Janeiro. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1992.

HERINGER, Rosana e CORTES, Vanessa de Amorim – *Relatório de pesquisa: Empresas de segurança privada no Estado do Rio de Janeiro: funcionamento, fiscalização e subsídios para uma política de segurança pública*. FAPERJ, Rio de Janeiro, 2003.

HIGATE, Paul and UTAS, Mats. *Private Security in Africa: From the Global Assemblage to the Everyday*. Uppsala, Sweden: Zed Books Ltd. Nordic Africa Institute, 2017. Disponível em: www.diva-portal.org/smash/get/diva2:1110074/FULLTEXT01.pdf. Acesso em 01 de março de 2019.

¹⁸ Ver, nesse sentido Lopes (2011); Ricardo (2006); Heringer (1992); Heringer e Cortes (2003).

HUGGINS, Martha K. *Violência urbana e privatização do policiamento no Brasil: uma mistura invisível*. Salvador: Universidade Federal da Bahia, Caderno CRH: revista do Centro de Recursos Humanos da, v.17, n.42, p.541-558, set./dez., 2010.

KAHN, Túlio – *A expansão da segurança privada no Brasil: algumas implicações teóricas e práticas*. In *Conjuntura Criminal*, Ano 2, Nº 5, Junho de 1999.

LOPES, Cleber da Silva. *COMO SE VIGIA OS VIGILANTES: o controle da polícia federal sobre a segurança privada*. Revista Sociologia Política, Curitiba, v. 19, n. 40, p. 99-121, 2011.

_____. *Segurança Privada e direitos civis na cidade de São Paulo*. São Paulo: Revista Sociedade e Estado, vol. 3, set./dez, 2015.

MONET, Jean-Claude. *Polícias e Sociedades na Europa. Polícia e Sociedade*. São Paulo: Ford Foundation/NEV/Edusp, 2001.

MONJADERT, Dominique. *O que faz a polícia: Sociologia da força pública*. São Paulo; Ford Foundation/NEV/Edusp, 2003.

MUNIZ, J. O.; PAES-MACHADO, E. *Polícia para quem precisa de polícia: contribuições aos estudos sobre policiamento*. Salvador: Universidade Federal da Bahia, Caderno CRH: revista do Centro de Recursos Humanos da, v.17, n.42, p.437-447, set./dez., 2010.

MUNIZ, Jaqueline; ZACCHI, José Marcelo. *Avanços, frustrações e desafios para uma política progressista, democrática e efetiva de segurança pública no Brasil*. In: ESCOBAR, Santiago et al. *Seguridad ciudadana: concepciones y políticas*. Venezuela: Nueva Sociedad, 2005.

MUSUMECI, Leonarda. *Serviços privados de vigilância e guarda no Brasil: um estudo a partir de informações da PNAD - 1985/95*. Estudo de caso realizado no âmbito do projeto Diagnóstico do Setor Serviços no Brasil. Rio de Janeiro, MICT/IPEA/Anpec, 1988.

OCQUETEAU, Frédéric. *A expansão da segurança privada na França. Privatização submissa da ação da polícia ou melhor gestão de segurança coletiva?* In *Tempo Social; Rev. Sociol. USP*, São Paulo, 9(1): 185 -195, maio de 1997.

OLIVEIRA, Antônio. *Crime, controle do crime e governança democrática*. In: DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social. Vol. 2 - no 5-6 - JUL/AGO/SET-OUT/NOV/DEZ, pp. 49-78, 2010.

PAIXÃO, Antônio Luiz. *Segurança privada, direitos humanos e democracia*. In *Novos Estudos CEBRAP*. São Paulo, nº31: 131 - 141, outubro de 1991.

PAIXÃO, A. L., BEATO F., CLAUDIO, C. *Crimes, vítimas e policiais*. *Tempo Social - Revista de Sociologia da USP*, v. 9, n. 1, p. 233-248, maio 1997.

PINHEIRO, P. S. *Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias*. Tempo Social - Revista de Sociologia da USP, v. 9, n. 1, p. 43- 52, maio 1997.

PNAD: *um registro histórico da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: 1967-2015/IBGE*, Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais. - Rio de Janeiro: IBGE, 2015. (Documentos para disseminação. Memória institucional).

SHEARING, Clifford. *A Relação entre o Policiamento Público e o Policiamento Privado*. In: TONRY, Michael e MORRIS, Norval (orgs). *Policiamento Moderno*. São Paulo: Ford Foundation/NEV/Edusp, pp. 427-462, 2003.

SHEARING, Clifford D.; STENNING, P. *Modern private security and its implications*. In: TONRY, Michael; MORRIS, Norval (Orgs.). *Crime and justice*. Chicago: Chicago Univ. Press, 1981, p. 193-245.

SILVA, Jorge da. *Segurança Pública e Privada no Brasil*. Versão preliminar, seminário 26 novembro de 1992, Fundação João Pinheiro, 1992.

_____. *“Sociedade de risco”, o município e a segurança privada*. In: *Segurança pública e polícia*, Ed. Forense, RJ, 2003.

SILVA FILHO, José Vicente da – *“Segurança Pública e Privada”*. In: *Jornal da Tarde*, 31/8/2000. Disponível em www.braduel.org.br/pesquisas/art23.htm. Acesso em 04 de outubro de 2018.

TORRENTES, Diego. *Análisis de la seguridad privada*. Barcelona, Editorial UOC, 2016.

VERA INSTITUTE DE JUSTICE – *The Public Accountability of Private Police: lessons from New York, Johannesburg and Mexico City*. New York: VUJ, 2000.

ZANETIC, André. *A relação entre as polícias e a segurança privada nas práticas de prevenção e controle do crime: Impactos na segurança pública e transformações contemporâneas do policiamento*. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. Tese de doutorado, 2010.

_____. *A Segurança Privada no Brasil: alguns aspectos relativos às motivações, regulação e implicações sociais do setor*. Rev. Bras. Adolescência e Conflitualidade, 2010b. p.51-70.

_____. *Policiamento e segurança privada: duas notas conceituais*. In *Estudos sociológicos*, Araraquara, v.17, n.33, p.471-490, 2012.